

DECRETO N° 5925

Eleva em Cr\$ 400.000,00 o crédito especial aberto pelo Decreto nº 5852, de 26.01.77 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº. 4235, de 21 de dezembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - A dotação orçamentária, a seguir especificada, constante do crédito especial aberto pelo Decreto nº 5852, de 26.01.77, fica elevada do seguinte valor:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2000 - 3130.00 - Serviços de Terceiros 400.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito elevado pelo artigo anterior, redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100 - 3260.00 - Reserva de Contingência 400.000,00

.....

.....

2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

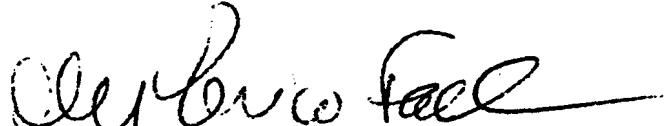
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 1977.

Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Lotário Lourenço Skolaude,
Secretário Municipal da Fazenda.

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registra-se e publique-se



Oly Erico da Costa Fachin,
Secretário do Governo Municipal.

/ntp